

## **PORTARIA Nº 2.041/2025**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARGARETH APARECIDA JULIANI PAGANINI**, matrícula 981591, portadora da cédula de identidade RG nº 6.082.858-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 843.758.769-72, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 12.797/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / agosto / 20 25  
DE N.º 13.396  
UMUARAMA 23 / 08 20 25  
Omux  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ